



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão Parlamentar
de Assuntos Europeus

Of. nº 263/8ª-CECC/2011

16.Novembro.2011

Assunto: "Portugal na União Europeia – 2010"

Para os devidos efeitos, junto envio a V. Exa., o Parecer sobre o Relatório do Governo "Portugal na União Europeia – 2010", relativo às áreas de competência da Comissão de Educação, Ciência e Cultura.

Informo que, na reunião desta Comissão Parlamentar, realizada em 16 de Novembro de 2011, o mesmo foi aprovado, com os votos do PSD, PS, CDS-PP, registando-se a ausência do PCP, BE e PEV.

Com a expressão dos meus melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,

(José Ribeiro e Castro)



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

**A Participação de Portugal
na União Europeia - 2010**

Parecer

Relator: Deputado Pedro Alves (PSD)

Novembro de 2011

I. Nota Preliminar

No primeiro trimestre de cada ano, o Governo apresenta à Assembleia da República um relatório que permita o acompanhamento da participação de Portugal no processo de construção da União Europeia, de acordo com o n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto. No cumprimento desta disposição legal, a Comissão de Assuntos Europeus recebeu, em 1 de Abril de 2011, o Relatório intitulado “Portugal na União Europeia – 2010”.

A Comissão de Assuntos Europeus, de acordo com o estabelecido no artigo 7.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto, relativa ao «acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia», remeteu à Comissão de Educação, Ciência e Cultura, para emissão de parecer relativo às matérias cujo tratamento e análise lhe dizem respeito, o “Relatório da Participação de Portugal na União Europeia – 2010”.

II. Introdução

O Relatório apresentado é organizado por 11 títulos que englobam as medidas estratégicas no processo de construção da União Europeia. De acordo com o ofício do Senhor Presidente da Comissão de Assuntos Europeus de 6 de Setembro, compete à Comissão de Educação, Ciência e Cultura a emissão de parecer no que diz respeito às matérias da sua competência, nomeadamente o **Título IX** – Políticas Comuns e Outras Acções – o Capítulo I (Competitividade) e o Capítulo X (Educação, Cultura, Juventude e Desporto) e o **Título XI** (Execução do Direito da União Europeia).

No que toca ao Título IX, Capítulo I, que versa sobre Competitividade, apenas foram abordados os temas que cabem a esta Comissão, sendo eles: Reforço dos Direitos de Propriedade Intelectual; Inovação; Investigação e Desenvolvimento Tecnológica - Espaço Europeu de Investigação; Participação portuguesa no 7.º Programa Quadro da UE (2007-2013); Acções COST e Espaço.

III. Apreciação

1. Título IX – “Políticas Comuns e Outras Acções”

1.1. Capítulo I – Competitividade

- **Reforço dos Direitos de Propriedade Intelectual**

Com o objectivo de reforçar os Direitos de Propriedade Intelectual, a Comissão deu início em 2010 à avaliação da Directiva 2004/48/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de Abril de 2004, sobre o respeito pelos direitos de propriedade intelectual. Após uma primeira análise, concluiu-se que esta não tem em conta o desafio colocado pela Internet, tendo sido lançada uma consulta pública para angariar mais contributos de maneira a combater de forma mais eficaz a contrafacção e a pirataria, aguardando-se desenvolvimentos no próximo ano.

- **Inovação**

Em Maio de 2011 foi adoptada uma resolução pelo Conselho “Competitividade” que substituiu o Comité de Investigação Científica e Técnica (CREST) pelo ERAC - European Research Area Committee, com o intuito de dar maior relevância europeia aos temas da

inovação e investigação. O objectivo deste novo Comité consultivo prende-se com o aconselhamento do Conselho, da Comissão e dos Estados-membros sobre áreas relevantes para o desenvolvimento do Espaço Europeu de Investigação (ERA) no que à investigação e inovação diz respeito.

Também no mês de Julho foi organizado um debate informal conjunto dos Ministros da Indústria e da Investigação sobre Inovação, e em Outubro, no âmbito da Estratégia Europa 2020, foi apresentada pela Comissão a iniciativa “União da Inovação”.

No Conselho “Competitividade” de Novembro adoptaram-se Conclusões, decorrentes da discussão no Conselho de Outubro, bem como um conjunto de acções a desenvolver em 2010-2011.

Sobre esta matéria, Portugal referiu a importância de uma visão alargada da inovação, orientada para as Pequenas e Médias Empresas (PME) e coordenada a nível comunitário e nacional, e sublinhou ser fundamental manter o equilíbrio entre o apoio à inovação e investigação científica, reforçar o desenvolvimento de recursos humanos, o investimento público e privado em I&D e a cooperação entre Universidades.

De salientar ainda que se registou um aumento da participação nacional no Programa para o Espírito Empresarial e Inovação (EIP), enquadrado no Programa-Quadro para a Competitividade e a Inovação (CIP).

- **Investigação e Desenvolvimento Tecnológica - Espaço Europeu de Investigação**

Na implementação do Espaço Europeu de Investigação (EEI) destacam-se as áreas dos recursos humanos, infra-estruturas de investigação, programação conjunta, transferência do conhecimento e cooperação internacional.

Relativamente à programação conjunta, revela-se de extrema importância no EEI e tem como objectivo incrementar a cooperação transnacional, ajudando a Europa a maximizar o

aproveitamento dos orçamentos nacionais alocados à investigação de maneira a enfrentar os desafios sociais.

No que concerne à cooperação científica com países terceiros, Portugal esteve envolvido no Fórum Estratégico de Cooperação Internacional de Ciência e Tecnologia (SFIC), fazendo parte de uma Task Force, em conjunto com a Índia, sobre o tema da água.

- **Participação portuguesa no 7.º Programa Quadro da UE (2007-2013)**

Portugal teve acesso a 57 milhões de euros dos cerca de 4900 milhões dos fundos colocados a concurso, ou seja 1,16%, o que significa que em 2010 se verificaram 241 novas participações de entidades portuguesas em projectos do 7.º PQ enquadradas em 174 contratos, divididas por Ensino Superior (65), Empresas (92), Centros de Investigação (58) e Outros (26). A taxa de sucesso das propostas apresentadas, obtida pelas entidades portuguesas, superou a média europeia tendo sido de 26,6%, enquanto que a média da UE foi de 19,9%.

Portugal defendeu ainda a simplificação das regras do 7.º PQ e dos futuros Programas-Quadro, tendo sustentado que o financiamento deve ser concedido a projectos de investigação e inovação baseados na excelência científica e não em resultados, assim como a importância do uso conjunto dos fundos estruturais e dos Programas-Quadro.

- **Ações COST**

Portugal aderiu a 53 ações COST (European Cooperation in the field of Scientific and Technical Research) em 2010, distribuídas por vários domínios científicos.

- **Espaço**

Realizou-se em Novembro o 7º Conselho do Espaço que adoptou uma Resolução com o objectivo de estabelecer um conjunto de directrizes que irão orientar as actividades da UE, através da Comissão Europeia e da ESA (Agência Espacial Europeia), na implementação da Política Espacial Europeia.

1.2. Capítulo X – “Educação, Juventude, Cultura e Desporto”

Na área da educação e juventude salienta-se a apresentação da iniciativa “Juventude em Movimento”, bem como a adopção de prioridades para a cooperação europeia em matéria de ensino e formação profissionais (2012-2020), conducentes à concretização das metas em matéria de educação da Estratégia Europa 2020.

De referir ainda a importância das indústrias culturais e criativas para a implementação da Estratégia Europa 2020, que se têm distinguido não só pela inovação e criatividade, mas também pela promoção do desenvolvimento económico e criação de emprego.

- **Educação**

Nos Conselhos de Fevereiro, Maio e Novembro foram aprovadas Conclusões sobre dimensão social e a equidade em Educação, a internacionalização do ensino superior, as competências essenciais de suporte à iniciativa “Novas competências para novos empregos”, a iniciativa “Juventude em Movimento”, o papel da educação para o desenvolvimento sustentável, as “escolas do séc. XXI “ e relativas às prioridades de cooperação europeia reforçada em matéria de ensino e formação profissional para o período de 2010-2020.

- **Programa “Educação e Formação 2020”**

Fez-se um trabalho de articulação entre os seus instrumentos e objectivos com os traçados para a Estratégia Europa 2020, tendo-se também dado início à preparação de guidelines para os relatórios nacionais de progressos sobre a implementação do Quadro Estratégico Educação e Formação 2020.

- **Programa de Aprendizagem ao Longo da Vida – 2007-2013 (PALV)**

De enfatizar que no segundo ano da nova geração de programas comunitários foram muitos os alunos, formandos, docentes, formadores e instituições de ensino portuguesas que participaram, com principal destaque para a mobilidade transnacional.

- **Actividades dos Clubes Europeus**

Conta com a participação de 361 escolas nacionais e tem como objectivo divulgar entre os alunos o verdadeiro espírito europeu de interdependência e pluralismo.

- **Ensino Superior**

Para que se consiga atingir as metas propostas na Estratégia Europa 2020, tem que haver uma consolidação das reformas que têm vindo a ser implementadas.

Com esse objectivo, foi celebrado o Contrato de Confiança entre o Governo e as Instituições de Ensino Superior, que visa reforçar as mesmas na diversidade da oferta formativa e na equidade no acesso por parte dos estudantes, bem como o aumento da qualidade, o sucesso escolar, a relevância das formações, a empregabilidade e melhorar a ligação entre o ensino superior e a vida económica, social e cultural do país.

Em Março, no 2.º Fórum Político Building the Global Knowledge Society: Systemic and Institutional Change in Higher Education, que se realizou em Budapeste e em Viena, lançou-se, oficialmente, o Espaço Europeu do Ensino Superior (EEES).

- **Programa Erasmus Mundus**

De evidenciar a abertura de concursos para os Programas conjuntos de Mestrado e de Doutoramento, para as Parcerias Erasmus Mundus e também para a promoção do Ensino Superior europeu, assim como a elevada participação nacional.

- **Programa Tempus**

Este programa tem como objectivo a cooperação e modernização do ensino superior e, de um total de 64 projectos seleccionados, Portugal coordena um e participa em cinco.

- **Instituto universitário Europeu**

Tem por missão contribuir para o desenvolvimento do património cultural e científico da Europa, que é realizado através do ensino e investigação ao mais alto nível universitário.

No ano académico de 2010/2011, foram colocados 2 bolseiros, sendo 15 o número total de investigadores portugueses a estudarem neste instituto.

- **Colégio da Europa**

Especializado em questões europeias, é a instituição mais antiga em estudos de formação pós-universitária.

Foram seleccionados 8 candidatos portugueses, que se dividiram entre Bruges e Natolin (Varsóvia), pelo que o baixo número de candidatos admitidos fez com que se distribuísse equitativamente o montante global das bolsas.

- **Juventude**

No actual contexto de crise económica e financeira, o papel das políticas de juventude no âmbito da Estratégia Europa 2020 foi bem recebido pelos Estados-membros.

Exemplo disso é a iniciativa “Juventude em Movimento”, que foi apresentada em Setembro pela Comissão Europeia e tem como objectivo reduzir a taxa de abandono escolar de 15% para 10% e aumentar a percentagem de jovens com idades compreendidas entre os 30 e os 34 anos, no ensino superior, de 31% para 40% até 2020. Esta iniciativa prevê um conjunto de acções que irão preparar os jovens para os empregos do futuro, ajudando os Estados-membros a alcançar os objectivos da UE em matéria de emprego – 75% nos próximos 10 anos.

O programa “Juventude em Movimento” constitui, a nível nacional, uma oportunidade para debater medidas direccionadas aos jovens, merecendo destaque o desemprego juvenil, que já representa 21% a nível da UE e exige medidas consertadas entre os Estados-membros.

- **Quadro de cooperação europeia para a área da juventude**

Este programa terá a duração de oito anos (2010-2018), sendo que, numa primeira fase de 3 anos, foi estabelecido como prioritário o tema da “Juventude e Emprego”.

Foram também adoptadas em Maio e Novembro duas Resoluções, nos Conselhos de Ministros responsáveis pela Juventude, que visam a inclusão activa dos jovens e a animação juvenil, bem como Conclusões sobre o acesso dos jovens à cultura.

- **Cultura**



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

As indústrias culturais representam 2,6% do PIB da UE e empregam 5 milhões de pessoas. É um sector que tem vindo a crescer, verificando-se também essa tendência em Portugal.

Nos Conselhos de Maio e Novembro aprovaram-se alguns documentos relevantes: o Plano de Trabalho para a Cultura 2011-2014; conclusões do Conselho sobre o papel da cultura na luta contra a pobreza e exclusão social e as Conclusões sobre o contributo da cultura para o desenvolvimento regional e local.

- **Capital Europeia da Cultura**

Em 2010 foram Essen, na Alemanha, Pécs, na Hungria e Istambul, na Turquia. Em 2014 serão Umea, na Suécia e Riga, na Letónia.

- **Audiovisual**

No que diz respeito à Biblioteca Digital Europeia, adoptaram-se Conclusões no sentido de fazer com que os Estados-membros aumentem a sua contribuição em termos de conteúdos. Foram também adoptadas Conclusões relativamente a duas temáticas, no que concerne ao cinema europeu: preservação do património cinematográfico na era digital e digitalização das salas de cinema.

Foi também elaborado um Parecer técnico, ao nível do Conselho, no contexto das negociações do primeiro Programa Europeu da Política do Espectro Radioelétrico, que contou com a participação de Portugal.

- **Desporto**



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Foram abordadas questões como a dimensão económica do desporto, educação, formação e qualificações, luta contra a dopagem, o papel das organizações sem fim lucrativo, inclusão social e saúde.

Incentivou-se a participação de grupos sociais em risco de exclusão no desporto, no âmbito do Ano Europeu da Luta contra a Pobreza e a Exclusão Social 2010.

A participação portuguesa nos encontros e iniciativas comunitárias procurou, por sua vez, reforçar a agenda desta temática no novo quadro estabelecido pelo Tratado de Lisboa.

2. Título XI – Execução do Direito da União Europeia

Relativamente à transposição de directivas comunitárias o relatório informa que foram adoptados novos procedimentos, nomeadamente no que diz respeito à implementação do Sistema Central de Actos Normativos (SCAN), e promovida uma melhor articulação entre todos os Ministérios. Trata-se de um sistema que foi desenvolvido pelas autoridades portuguesas, tendo sido mesmo apontado pela Comissão Europeia como um exemplo de boas práticas a nível europeu, ao conseguir reduzir um défice de transposição de 2,9% em Maio de 2010 para apenas 0,9% em Dezembro do mesmo ano.

Portugal foi um dos Estados-membros que apresentou uma maior redução do défice de transposição de directivas em 2010, sendo que 118 Directivas foram transpostas para o ordenamento jurídico português e 149 Directivas transitaram para o ano seguinte.

Destacam-se ainda neste Título o **Processo n.º C-125/10** - *pedido formulado por órgão jurisdicional alemão, no domínio da propriedade intelectual, que tem por objecto a questão de saber se pode ser emitido um certificado complementar de protecção para medicamentos (Regulamento (CE) n.º 469/2009)*, bem como o **Processo n.º C-322/10** - *pedido formulado por órgão jurisdicional inglês, no domínio de aproximação das legislações, que tem por objecto a interpretação das alínea a) e b) do artigo 3.º do Regulamento (CE) n.º 468/209 e a questão de saber se a patente de base protege o “produto” que é o objecto de vários pedidos de certificados complementares de protecção e se existe uma autorização válida para introduzir o “produto” objecto de um pedido de certificado complementar de protecção no mercado como medicamento.*

IV. Conclusões

1. O Relatório/Parecer foi apresentado ao abrigo do disposto na alínea f) do artigo 163.º da Constituição da República Portuguesa e da Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto, relativo ao acompanhamento pela Assembleia da República da participação de Portugal no processo de construção da União Europeia;
2. O presente Relatório/Parecer abrange especificamente: o **Título IX - Políticas Comuns e Outras Acções** - Capítulo I (Competitividade) e o Capítulo X (Educação, Cultura, Juventude e Desporto) e o **Título XI - Execução do Direito da União Europeia**;
3. Este Relatório/Parecer destina-se a constituir um contributo da Comissão de Educação, Ciência e Cultura, para o Relatório Final que será preparado pela Comissão de Assuntos Europeus;
4. O Relatório da Participação de Portugal na Construção da União Europeia elaborado pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros, Direcção Geral dos Assuntos Europeus, referente ao ano de 2010, apresenta-se genericamente como um documento ilustrativo das Políticas, Directivas e Recomendações provenientes da UE, e da aplicação das mesmas, a nível interno;
5. Verifica-se que em 2010 se mantiveram, no essencial, as linhas estruturantes da política europeia de Portugal, e que o Governo procurou honrar o compromisso de participação na construção europeia, nas matérias relevantes para a Comissão de Educação, Ciência e Cultura;

6. Constatase que, em termos gerais, Portugal tem assumido um papel cooperante e integrador das políticas da UE.

V. Parecer

Considerando o exposto, e não havendo nada que se oponha, a Comissão de Educação, Ciência e Cultura é de parecer que o presente relatório se encontra em condições de ser remetido à Comissão Parlamentar dos Assuntos Europeus para conhecimento e apreciação.

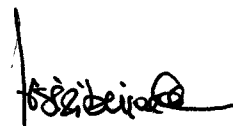
Palácio de São Bento, 15 de Novembro de 2011

O Deputado autor do parecer



(Pedro Alves)

O Presidente da Comissão



(José Ribeiro e Castro)